



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

#### EDITAL Nº 111/UFFS/2014

### CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO 2014/1 PARA INGRESSO

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos itens 7 e 8 do Edital 096/UFFS/2014, torna pública a lista dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo 2014/1, de acordo com o Edital 096/UFFS/2014.

### 1 MATRÍCULA

**1.1** O candidato chamado, conforme item 3 deste Edital e seus subitens, deverá comparecer no local de oferta do curso, nos horários e endereços constantes no item 4 deste Edital, para efetivar a matrícula nos dias **17 e 18 de março de 2014**, apresentando a relação de documentos constantes no item 2, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição.

# 2 DA DOCUMENTAÇÃO

- **2.1** Para a efetivação da matrícula, o candidato chamado, ou seu procurador devidamente constituído deverá apresentar à Secretaria Acadêmica os originais acompanhados de cópias ou cópias autenticadas referentes à documentação especificada a seguir, a qual é de sua inteira responsabilidade:
- **I** Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou comprovante de inscrição emitido através do *site* www.receita.fazenda.gov.br;
- II Para brasileiros, documento de identidade com o qual se inscreveu no Processo Seletivo UFFS/2014.1 (Cédula de Identidade, em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal); para estrangeiros, passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e cédula de identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Artigos 30, 33 e 48 da Lei 6.815/1980). No caso de estrangeiro recém-chegado ao país, o protocolo deverá ser providenciado junto ao Departamento de Polícia Federal no prazo de até 30 dias após sua chegada, devendo ser apresentado à UFFS tão logo expedido, sob pena de cancelamento da matrícula;
- **III -** Título de eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos, acompanhado de certidão de quitação eleitoral (emitida através do *site* www.tse.jus.br);
- **IV** Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);
- **V** Comprovante de vacinação contra Rubéola, para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196/SC de 24/07/96 e Lei Estadual 11.039/PR de 03 de janeiro de 1995 (exclusivamente as candidatas dos *Campi* de Chapecó-SC, Realeza/PR e Laranjeiras do Sul/PR);
- VI Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio, ou Certidão de Exame Supletivo se for o caso (a referida Certidão de Exame Supletivo somente terá validade se o aluno efetivamente tinha 18 anos ou mais quando prestou o



Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br referido exame, conforme estabelecido na LDB 9394/96 - Artigo 38, inciso II). O documento comprobatório da Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) ou equivalente deverá satisfazer as seguintes exigências:

a) explicitar o nome da Escola;

**5**b) conter o número do credenciamento da Escola, com a data da publicação no Diário Oficial: Oficial;

c) conter assinatura com identificação (nome sotoposto em carimbo) do Diretor do Estabelecimento ou substituto legal;

VII - Documento comprobatório de certificação no ensino médio com base no ENEM, acompanhado de declaração assinada de que não cursou, em nenhum momento, parte do ensino médio em escola(s) particular(es). Caso o candidato tenha solicitado a certificação pelo ENEM 2013 (conforme estabelecido na Portaria nº 144 de 24 de maio de 2012) e não tenha recebido o certificado até a data da matrícula, deverá apresentar o Boletim Individual de Resultados do Enem atendendo à pontuação mínima especificada na Portaria nº 144 de 24 de maio de 2012, acompanhado de documento comprobatório de solicitação de certificação junto à Secretaria de Educação ou Instituto Federal de Educação. O candidato deverá, no prazo de até 120 dias, a contar da data de sua matrícula, apresentar à Diretoria de Registro Acadêmico - DRA/UFFS o original e uma cópia do certificado solicitado, sob pena de desligamento e perda de vínculo institucional caso não cumpra com esse quesito.

VIII - documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio (2º Grau), expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação, quando se tratar de candidato que tenha concluído esse nível de estudos no exterior (Artigo 5º da Resolução 09/CFE/1978);

IX - Diploma de Nível Universitário, devidamente registrado, quando se tratar de candidato já graduado no Nível Superior de Ensino. A apresentação do diploma não dispensa a apresentação do histórico escolar do ensino médio para candidatos inscritos nas modalidades L1, L2, L3, L4 e A1. Para candidatos de ampla concorrência, o histórico escolar do ensino médio poderá ser substituído pelo histórico escolar de graduação;

X - Os candidatos que declararam ter cursado o ensino médio integralmente em escola pública (modalidades de concorrência L1, L2, L3 e L4) e foram, dessa forma, classificados no Processo Seletivo UFFS/2014.1, deverão, no momento de efetivar a matrícula, comprovar tal informação por documentação legal, isto é, histórico escolar;

XI - Os candidatos que se inscreveram para a ação afirmativa A1 e foram dessa forma classificados deverão comprovar:

- a) ter cursado pelo menos um ano do ensino médio com aprovação em escola pública, por meio de histórico escolar; ou
- b) ter cursado pelo menos um ano do ensino médio com aprovação em escola de direito privado sem fins lucrativos, cujo orçamento da instituição seja proveniente do poder público, em pelo menos 50%, por meio de histórico escolar e de declaração da escola atestando o recebimento de recursos públicos em pelo menos 50%. A declaração deve trazer, em papel timbrado da escola, o CNPJ e a identificação (nome sotoposto em carimbo) do dirigente responsável;
- XII Os candidatos que declararam renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita (modalidades de concorrência L1 e L2), deverão apresentar o formulário de requerimento para comprovação de renda per capita (Anexo II do Edital nº 096/UFFS/2014 preenchido e os documentos comprobatórios especificados no Anexo III do Edital nº 096/UFFS/2014.

XIII - Os candidatos que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (modalidades de concorrência L2 e L4) deverão formalizar sua opção, no ato da



Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br matrícula, por meio de declaração devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo V do Edital nº 096/UFFS/2014.

- **2.2** Não serão aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s) ou enviados por *e-mail* ou fax.
- 2.3 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados (item 2.1) implicará na não efetivação da matrícula do candidato, não cabendo recurso, nem lhe sendo facultada a matrícula condicional.
  - **2.4** O candidato que não apresentar o original de algum documento por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente, expedido há, no máximo, noventa dias.
  - **2.5** A não comprovação dos critérios, conforme a modalidade para a qual o candidato se inscreveu, implicará na sua eliminação deste Processo Seletivo, sem possibilidade de reclassificação.
  - **2.6** Os documentos aos quais se refere o inciso XII do item 2.1 passarão, no ato da matrícula, por uma análise de renda, que atestará a adesão dos mesmos aos critérios estabelecidos na Lei nº 12.711/2012 e legislações complementares.
  - **2.7** A matrícula do estudante classificado nos termos do inciso XII do item 2.1 somente será efetivada após o parecer favorável da análise de renda.
  - **2.8** Caso a matrícula do candidato classificado nos termos do inciso XII do item 2.1 seja efetivada, o parecer da análise de renda do candidato, passará a compor, juntamente com os demais documentos mencionados no item 2.1, a documentação acadêmica do estudante. A documentação comprobatória de renda dos candidatos não será devolvida, sendo arquivada junto ao Setor de Assuntos Estudantis de cada *campus*, sob responsabilidade do Serviço Social, por um período mínimo de 5 (cinco) anos.
  - **2.9** Em função da análise de renda, poderão ser realizadas, a qualquer tempo, entrevistas e visitas ao local de domicílio do estudante, bem como consultas a cadastros de informações socioeconômicas.
  - **2.10** O candidato classificado que não comparecer pessoalmente, ou não constituir procurador para efetivar a matrícula no prazo estabelecido no respectivo edital de chamada, perderá o direito à sua vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

**Parágrafo único**. O procurador do candidato deverá comparecer com procuração e apresentar um documento de identidade com foto, em consonância com o constante na procuração.

- **2.11** Perderá o vínculo com a Instituição, o aluno ingressante regularmente matriculado que deixar de comparecer, sem justificativa, a todas as aulas de seu curso até o quinto dia letivo correspondente ao seu semestre de ingresso, conforme orientações recebidas no ato da matrícula. A referida justificativa deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Graduação aos cuidados da Diretoria de Registro Acadêmico DRA/UFFS na vigência dos cinco primeiros dias letivos. A Pró-Reitoria de Graduação somente acolherá justificativas de infrequência recebidas até o quinto dia letivo do semestre de ingresso do aluno.
- **2.12** Em hipótese alguma será permitida a permuta de *campus*, de turno ou de curso entre os candidatos classificados neste Processo Seletivo.
- **2.13** Não será permitida matrícula condicional ou sua realização fora do prazo especificado no item 1.1.

# 3 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

3.1 Campus Chapecó

| Nome do Candidato        | Curso     | Classificação no<br>Curso |
|--------------------------|-----------|---------------------------|
| AIRTON ANTONIO VALENTINI | FILOSOFIA | 7                         |



Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

| ALEXANDRE BUDKE                   | GEOGRAFIA        | 12 |
|-----------------------------------|------------------|----|
| ANA CAROLINE POMPEO               | GEOGRAFIA        | 3  |
| ANDREI SGNAULIN                   | GEOGRAFIA        | 1  |
| CAMILA DA COSTA LACERDA           | GEOGRAFIA        | 13 |
| CARLA ELIANE GATTO                | CIÊNCIAS SOCIAIS | 6  |
| CARLOS SUTTILI                    | GEOGRAFIA        | 8  |
| CASSIANO AUGUSTO PEREIRA          | HISTÓRIA         | 5  |
| CECILIA APARECIDA RODRIGUES       | FILOSOFIA        | 10 |
| CLAUDINEY MARQUES DE OLIVEIRA     | CIÊNCIAS SOCIAIS | 7  |
| CRISTIANE TEIXEIRA DA ROSA        | CIÊNCIAS SOCIAIS | 9  |
| DANIEL SAIGAS NETO                | CIÊNCIAS SOCIAIS | 5  |
| DANIELA ALVES PINTO               | HISTÓRIA         | 6  |
| ELUAR DA SILVA BERTOCHI           | FILOSOFIA        | 4  |
| FABIANA FATIMA RODRIGUES DA SILVA | GEOGRAFIA        | 5  |
| FRANCISCO MATEUS ZANANDREA        | FILOSOFIA        | 6  |
| GEFERSON GUISSO                   | FILOSOFIA        | 9  |
| GENES ALICIO POERARI              | CIÊNCIAS SOCIAIS | 1  |
| GESSICA LUIZA KOZERSKI            | LETRAS           | 4  |
| GRAZIELA BARPI                    | GEOGRAFIA        | 9  |
| ISABEL CRISTINA FARIA BONANI      | HISTÓRIA         | 1  |
| JAQUELINE TOMALOK BUSS            | HISTÓRIA         | 8  |
| JASMINI LETÍCIA MAURER            | HISTÓRIA         | 7  |
| JOICE CRISTINA FEDRIZZI           | GEOGRAFIA        | 10 |
| JUNIOR BATISTA                    | FILOSOFIA        | 1  |
| JUSSARA APARECIDA SAUGO           | FILOSOFIA        | 2  |
| KATRINE CASARIN SANTOS            | CIÊNCIAS SOCIAIS | 8  |
| LENOIR HOECKESFELD                | FILOSOFIA        | 8  |
| LEOANRDO LANFREDI ANTUNES         | CIÊNCIAS SOCIAIS | 4  |
| LEODEMIR ANTUNES MACHADO          | FILOSOFIA        | 3  |
| MARCELO CRISTIANO DI DOMENICO     | LETRAS           | 3  |
| MARCELO FERNANDO CAVASOTTO        | FILOSOFIA        | 5  |
| MÁRCIO DOS SANTOS SIQUEIRA        | CIÊNCIAS SOCIAIS | 10 |
| MARLENE CORREA MARTINS            | CIÊNCIAS SOCIAIS | 3  |
| MICHELI NOGUEIRA DA SILVA         | GEOGRAFIA        | 4  |
| PAMELA TREZ                       | CIÊNCIAS SOCIAIS | 12 |
| RAPHAEL GIOLO                     | GEOGRAFIA        | 7  |
| REGINA PAULA LEITE DA SILVA DILDA | LETRAS           | 1  |
| ROBERTO ANDRE PERIN               | HISTÓRIA         | 2  |
| ROBERTO LUIZ TOMAZELLI            | GEOGRAFIA        | 11 |
| ROSILEI FABIANE LEMES             | HISTÓRIA         | 3  |
| RUBES RAGUZZONI                   | GEOGRAFIA        | 6  |
| RUBIA WOITHOSKI DA CRUZ           | HISTÓRIA         | 4  |
| SANDRINE CANEI                    | CIÊNCIAS SOCIAIS | 11 |
| SHEILA GUARDA                     | GEOGRAFIA        | 2  |
| VALERIA SULCHINSKI ALBERTON       | CIÊNCIAS SOCIAIS | 2  |
| WINISSIUS GEREMIA                 | LETRAS           | 2  |
| WILLIAM OF WEIGHT                 | PETIVO           |    |

#### 3.2 Campus Laranjeiras do Sul

| 3.2 Campus Laranjenas ao Sar |                           |                           |
|------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Nome do Candidato            | Curso                     | Classificação no<br>Curso |
| ANA CAROLINA ECCEL           | ENGENHARIA DE ALIMENTOS   | 1                         |
| ANA PAULA SAMPIETRO          | ENGENHARIA DE ALIMENTOS   | 6                         |
| ANNA FLAVIA CARLA DE MORAES  | ENGENHARIA DE ALIMENTOS   | 3                         |
| DEBORA DE SOUZA COLACO       | ENGENHARIA DE ALIMENTOS   | 2                         |
| DEIVIDI JOSE DE LIMA         | ENGENHARIA DE ALIMENTOS   | 5                         |
| EMANOEL RODRIGO DOS SANTOS   | ENGENHARIA DE AQUICULTURA | 3                         |
| FRANCIELI DINIZ              | ENGENHARIA DE ALIMENTOS   | 7                         |
| IGOR ALEXANDRE PASQUATTO     | ENGENHARIA DE AQUICULTURA | 6                         |
| LÍGIA MARRA DA ROCHA         | ENGENHARIA DE AQUICULTURA | 1                         |



LUCAS DA SILVA LEFCHAK ENGENHARIA DE AQUICULTURA 8 MARIO JOSE PAIER ENGENHARIA DE AQUICULTURA 2 MATEUS CONSORTE ENGENHARIA DE ALIMENTOS 8 MATHEUS FELIPE DE MICHELI ENGENHARIA DE AQUICULTURA 9 PAULO HENRIQUE RIBEIRO DOS ENGENHARIA DE AQUICULTURA 4 SANTOS ENGENHARIA DE AQUICULTURA PAULO ROBERTO SAMPIETRO 7 RAFAELA APARECIDA **SOARES** ENGENHARIA DE ALIMENTOS 4 PEREIRA SOLANGE APARECIDA LONGEN BES ENGENHARIA DE AQUICULTURA 5

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br 3.3 Campus Realeza

| Nome do Candidato                      | Curso    | Classificação no<br>Curso |
|--|----------|---------------------------|
| ALESSANDRA DOS SANTOS BORGES           | NUTRIÇÃO | 3                         |
| ALINE APARECIDA MACULAN                | NUTRIÇÃO | 13                        |
| ARIANE DE LOURDES GOMES BUENO          | NUTRIÇÃO | 2                         |
| BRUNA DANIELA SCHAFRANSKI ROSSI        | NUTRIÇÃO | 14                        |
| CAMILA PRESTES LEPORACY                | NUTRIÇÃO | 16                        |
| DOUGLAS DE OLIVEIRA                    | NUTRIÇÃO | 10                        |
| DOUGLAS RAFAEL MENUSSI                 | NUTRIÇÃO | 6                         |
| DYESICA DE FREITAS FERREIRA DA SILVA   | NUTRIÇÃO | 15                        |
| FRANCIELE APARECIDA DE OLIVEIRA CAMARA | NUTRIÇÃO | 11                        |
| GUILHERME DONADEL                      | NUTRIÇÃO | 5                         |
| JESSICA BONATTI                        | NUTRIÇÃO | 18                        |
| LIDIANE KELI LOTICI                    | NUTRIÇÃO | 1                         |
| LUCAS EDUARDO DO PRADO                 | NUTRIÇÃO | 9                         |
| PAMELA DOS SANTOS ANDRETTA             | NUTRIÇÃO | 7                         |
| RAFAELA APARECIDA FÓSS                 | NUTRIÇÃO | 12                        |
| ROSANE MARIA VERUS                     | NUTRIÇÃO | 17                        |
| ROSINEIA MARIATI                       | NUTRIÇÃO | 4                         |
| VERIDIANE ROBERTO PRANDES              | NUTRIÇÃO | 8                         |

3.4 Campus Cerro Largo

| Nome do Candidato               | Curso                | Classificação no<br>Curso |
|---------------------------------|----------------------|---------------------------|
| ALENCAR RAUBER MIRANDA          | ENGENHARIA AMBIENTAL | 6                         |
| ALEXANDRE GOLDSCHMIDT NUNES     | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  | 6                         |
| ALISSON DA COSTA NOLL           | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  | 9                         |
| ANDERSON ANDREI BRUM REBOLHO    | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  | 17                        |
| ANDERSON KAUFMANN               | ENGENHARIA AMBIENTAL | 10                        |
| ANDREA DUGATO MASLOWSKI         | QUIMICA              | 6                         |
| ANELISE RAUBER MIRANDA          | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  | 7                         |
| ANELISE ZORZO BIRCK             | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  | 12                        |
| ANGELA HELENA MINNIKEL          | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  | 20                        |
| ANGELA ISABEL FEIX              | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  | 19                        |
| ARÍLSON JOSÉ SIMON BRANCO       | ADMINISTRAÇÃO        | 2                         |
| BRUNO DE MATTOS                 | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  | 18                        |
| CARMINE ALLES                   | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  | 13                        |
| CATIÉLI LIMA DE SOUZA           | ENGENHARIA AMBIENTAL | 15                        |
| DIEGO AUGUSTO WESZ              | ENGENHARIA AMBIENTAL | 9                         |
| DOUGLAS JOAB PAZ CAMARGO        | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  | 8                         |
| FELIPE RODRIGUES DA SILVA FILHO | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  | 10                        |
| GABRIEL SCHNEIDER               | ENGENHARIA AMBIENTAL | 3                         |
| GERALDO DA SILVA LIMA           | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  | 16                        |
| GUSTAVO FRIEDRICH               | ENGENHARIA AMBIENTAL | 7                         |
| JAIANE DA SILVA MELLO           | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  | 11                        |
| KENNEDY JUNIOR MARONESE DE MELO | ADMINISTRAÇÃO        | 1                         |
| LAISE PELLIN                    | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  | 14                        |



Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

| LOUISE ANDRESSA VOLKWEIS        | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  | 3  |
|---------------------------------|----------------------|----|
| LUANA SEIBERT                   | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  | 4  |
| LUCAS BARBOSA PAVÉGLIO          | QUIMICA              | 1  |
| LUCAS STEFFENS                  | QUIMICA              | 3  |
| MARIANA RODRIGUES COITO SCHULER | ENGENHARIA AMBIENTAL | 4  |
| MARIANE THEOBALD                | FÍSICA               | 1  |
| MARTINA FÁTIMA SEGATTO SENGER   | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  | 2  |
| MATEUS DE MATTOS                | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  | 5  |
| ORLEI DAN SILVA TEIXEIRA        | ENGENHARIA AMBIENTAL | 1  |
| REBECA DOS SANTOS SILVA         | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  | 15 |
| RENATA NASCIMENTO PEREIRA       | ENGENHARIA AMBIENTAL | 8  |
| ROBSOM ALAN DA SILVA            | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  | 1  |
| RODRIGO GUSTAVO KULZER          | ENGENHARIA AMBIENTAL | 2  |

3.5 Campus Erechim

| Nome do Candidato                | Curso            | Classificação no Curso |
|----------------------------------|------------------|------------------------|
| ABILIO ALBIM LUNKES              | CIÊNCIAS SOCIAIS | 1                      |
| ALICE ARTUZO                     | GEOGRAFIA        | 16                     |
| ANA CAROLINA PERUSIN FLORES      | GEOGRAFIA        | 6                      |
| ANDRESSA FERNANDA BRUSAMARELLO   | GEOGRAFIA        | 20                     |
| BRUNA ALESSANDRA HENZ ANTUNES    | CIÊNCIAS SOCIAIS | 13                     |
| BRUNA FERNANDA DE OLIVEIRA MELLO | CIÊNCIAS SOCIAIS | 8                      |
| CAMILA MARA ALBERTI DE MATTOS    | CIÊNCIAS SOCIAIS | 14                     |
| CLECIANE MICHELE BRESSIANI       | CIÊNCIAS SOCIAIS | 17                     |
| DAIANE FERREIRA PERES            | GEOGRAFIA        | 8                      |
| DANIEL GALINDO                   | FILOSOFIA        | 6                      |
| DEISE CHAIANE BONETTI            | GEOGRAFIA        | 24                     |
| DIEGO ANGEL CAMPAGNA             | GEOGRAFIA        | 2                      |
| EDUARDO ANDRADE ANZILIERO        | GEOGRAFIA        | 19                     |
| ELIANE MARIA TELES               | FILOSOFIA        | 7                      |
| EVANDRO DOS SANTOS               | FILOSOFIA        | 5                      |
| FELIPE BRESOLIN                  | GEOGRAFIA        | 11                     |
| GABRIEL FELIPE ENGEL             | HISTÓRIA         | 4                      |
| GILMAR CARLOS ARPINI             | FILOSOFIA        | 3                      |
| GLEICE FATIMA ALVES              | GEOGRAFIA        | 23                     |
| GUILHERME ALVIM BARBOSA GARCIA   | CIÊNCIAS SOCIAIS | 2                      |
| GUIOMARA REGINA FREITAS          | CIÊNCIAS SOCIAIS | 4                      |
| HELDER KUIAWINSKI DA SILVA       | FILOSOFIA        | 1                      |
| ILIANE ROSA BOMBANA              | CIÊNCIAS SOCIAIS | 7                      |
| JAQUE WILLIAN SCOTTON            | FILOSOFIA        | 2                      |
| JEAN RODRIGO NERVIS              | FILOSOFIA        | 4                      |
| JEANCLEI MARCHETI                | GEOGRAFIA        | 7                      |
| JOANE DIANA FANTIN               | CIÊNCIAS SOCIAIS | 11                     |
| JOÃO PAULO DALBOSCO              | HISTÓRIA         | 3                      |
| JOEL ALBERTON                    | CIÊNCIAS SOCIAIS | 6                      |
| JONATHAN WILLIAM GONÇALVES       | GEOGRAFIA        | 25                     |
| JONNY AUGUSTO WARKEN DE OLIVEIRA | HISTÓRIA         | 1                      |
| JULIANA FARIAS                   | HISTÓRIA         | 5                      |
| KAREN CAMILA RIBEIRO             | CIÊNCIAS SOCIAIS | 15                     |
| LAIS VERENA BENINCA              | HISTÓRIA         | 2                      |
| LUANA CARLA DUTRA                | GEOGRAFIA        | 5                      |
| LUCAS DALL AGNOL BASSO           | GEOGRAFIA        | 12                     |
| LUCAS SPINATO                    | GEOGRAFIA        | 18                     |
| LUCIANA CARLA LAZZARI            | GEOGRAFIA        | 14                     |
| MARLEI MELANIA ANDRIOLI          | GEOGRAFIA        | 4                      |
| MAURÍCIO CHAVES                  | GEOGRAFIA        | 1                      |
| NEDIANE FILIPPINI BUSATTA        | GEOGRAFIA        | 13                     |
| PEDRO MARQUES DE SOUZA           | CIÊNCIAS SOCIAIS | 5                      |
| POLIANA LOUZADA                  | GEOGRAFIA        | 15                     |



Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

| PRISCILA DAIANE PAVAN CENCI      | GEOGRAFIA        | 10 |
|----------------------------------|------------------|----|
| RAFAELA FAGUNDES MOREIRA         | GEOGRAFIA        | 17 |
| RODINEIA DALIMAR FISCH           | GEOGRAFIA        | 22 |
| ROSANA ALVES DOS SANTOS          | GEOGRAFIA        | 21 |
| ROSMARI ANGELA SOTILE GRZYBOVSKI | CIÊNCIAS SOCIAIS | 12 |
| SAMARA ANA JOVENAL               | CIÊNCIAS SOCIAIS | 16 |
| SANDRA MARIA CESLAK BORTOLASSI   | GEOGRAFIA        | 9  |
| SIMONE ANDRÉA SVIDERSKI          | CIÊNCIAS SOCIAIS | 3  |
| SIMONE LURDES MARTINI            | CIÊNCIAS SOCIAIS | 9  |
| VILMAR PEDRO NOAL                | GEOGRAFIA        | 3  |
| VIVIANE ALVES DAMACENO           | CIÊNCIAS SOCIAIS | 10 |

### 4 LOCAIS DE MATRÍCULA

- **4.1** As matrículas serão realizadas **presencialmente no** *Campus* **de oferta do curso**, nos locais e horários abaixo relacionados:
- **4.1.1** *Campus* Chapecó: Rodovia SC 459 Km 2, s/n, saída para Guatambú, cidade de Chapecó SC, na Secretaria Acadêmica, nos horário das 13h às 17h. Telefone para contato:(49) 2049 1519.
- **4.1.2** Campus Laranjeiras do Sul: Rodovia BR 158, km 405, s/n, Área Rural, cidade de Laranjeiras do Sul/PR, na Secretaria Acadêmica, nos horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h. Telefone para contato:(42) 3635-8665
- **4.1.3** *Campus* **Realeza:** Avenida Edmundo Gaievski, n°. 1000 (acesso pela Rodovia PR 182), na cidade de Realeza/PR, na Secretaria Acadêmica, nos horário das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h. Telefone para contato: (46) 3543-8300.
- **4.1.4** *Campus* Cerro Largo: Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, nº. 1580, Bloco A, cidade de Cerro Largo/RS, (em frente ao Parque Municipal de Exposições), na Secretaria Acadêmica, nos horário das 8h às 12h e das 13h às 17h. Telefone para contato: (55) 3359-3959.
- **4.1.5** *Campus* **Erechim:** Avenida Dom João Hoffmann nº 313, Bairro Fátima, na cidade de Erechim/RS (ao lado do Seminário Nossa Senhora de Fátima), na Secretaria Acadêmica, nos horário das 7h45 às 11h45 e das 13h às 17h. Telefone para contato (54) 3321-7068.

# **5 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- **5.1** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como dos respectivos horários de atendimento das Secretarias Acadêmicas e a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.
- **5.2** Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido por este Edital e/ou pelo Edital 096/UFFS/2014, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- **5.3** Os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.
- **5.4** Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Chapecó, 14 de março de 2014.

Prof. Jaime Giolo Reitor *Pro tempore* da UFFS